

PORTARIA Nº 758, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.030640/2023-84,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à magistrada LENA ROCHA, titular da 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo à data de 23 de maio de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente